



DECRETO Nº 2.182/2006

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.004/2006 de 05 de dezembro de 2006,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município – exercício de 2006, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)**, para atender despesa na seguinte dotação orçamentária:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO		
02.01 – GABINETE DO PREFEITO		
02.01.04.112.0506.2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
300000000000 - Despesas Correntes		
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000 - Aplicações Diretas		
319092000000 - Despesas de Exercícios Anteriores		
3000 - Recursos Ordinários Livres (Exercício Anterior)	R\$	13.200,00
Total das Suplementações.....	R\$	13.200,00

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01.028.846.0501.0004 – CONTRIBUIÇÕES AO PASEP		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339047000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
3000 - Recursos Ordinários Livres (Exercício Anterior)	R\$	13.200,00
Total das Reduções.....	R\$	13.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2006.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças